



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00298- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 163/2014.....	2
DECRETO Nº 164/2014.....	3
DECRETO Nº 165/2014.....	4
DECRETO Nº 166/2014.....	5
DECRETO Nº 167/2014.....	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00298- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/2014.

Nomeia Servidora em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a partir de 22 de setembro de 2014, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Aline Dayane Rasque Dias	Assistente Social	3ª	8.974.761-9/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 22 de setembro de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00298- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 164/2014.

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 22 de setembro de 2014, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Hudson Lima de Matos	796.951.089-20 5.849.922-6/PR	Diretor do Departamento de Turismo	CC4

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 22 de setembro de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00298- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 165/2014.

**INTERROMPE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
CONCEDIDA À SERVIDOR DE PROVIMENTO EM
CARGO EFETIVO E REVOGA O DECRETO Nº 138 DE
02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 97, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor no desempenho de sua função e por interesse do serviço, com base no Artigo 98, §2 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste.

D E C R E T A

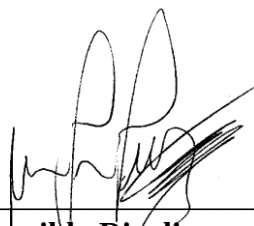
ART.1º - Fica interrompida a licença sem remuneração concedida ao servidor **ANTÃO RIOS**, portador do RG nº 4.507.249-5 e CPF nº 502.425.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, matriculado sob nº 67501.

ART.2º - Fica revogado o Decreto Municipal 138 de 02 de outubro de 2013, devendo o servidor retomar sua função no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação do presente.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 22 de setembro de 2014.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00298- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 166/2014.

Concede Gratificação de Função a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir de 01 de setembro de 2014, Gratificação de Função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, à Servidora SANDRA MARILDA LOPES, portadora do RG nº 6.424.163-0 e CPF nº 321.705.051-72, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 027/2011, para assumir função de responsabilidade junto a Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 22 de setembro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00298- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 167/2014.

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir de 01 de setembro de 2014, Gratificação de Função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor ADELAR DA SILVA SCHILLO, portador do RG nº 8.806.413-5 e CPF nº 055.140.989-40, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 027/2011.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 22 de setembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal